



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 9/2014, celebrado com a pessoa jurídica Oracle do Brasil Sistemas Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Paulo Célio Soares da Silva Júnior – matrícula nº 15.879;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Larissa Rodrigues Brignol – matrícula nº 82.365;
- III – Fiscal Requisitante: Erick Lamartine Leão Joca – matrícula nº 16.371;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado – matrícula nº 22.580;
- V – Fiscal Técnico: Erick Lamartine Leão Joca – matrícula nº 16.371 e
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado – matrícula nº 22.580.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 104, de 31 de maio de 2017.](#)

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI